



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTRARIA MAST Nº 306, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Institui procedimentos para averiguação da aderência dos bolsistas do Programa PCI do MAST às normativas e editais que tratam do tema.

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando:

a-) as recomendações exaradas pela Corregedoria Geral da União em seu relatório de auditoria nº 825873/2024; e

b-) as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCTI nº 2195/2018 e pela Resolução Normativa MCTI nº 026/2018.

Resolve:

Art. 1º Instituir formulário de Termo de Compromisso por parte dos bolsistas do Programa de Capacitação Institucional – PCI do MAST de inexistência de vínculos empregatícios ou outras bolsas concomitantemente à participação no citado Programa, conforme estabelecido pela RN nº 026/2018.

Art. 2º O bolsista participante do Programa PCI do MAST deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão PCI/MAST o citado termo devidamente assinado, no ato de sua vinculação ao Programa e ao final de cada ano, por ocasião da entrega do Relatório Anual de Atividades.

Art. 3º Os Coordenadores das bolsas PCI do MAST deverão acompanhar o currículum lattes de seus bolsistas, a fim de informar à Comissão PCI/MAST quaisquer alterações, irregularidades ou desconformidades que considerem relevantes ao funcionamento do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 09/04/2025, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12749424** e o código CRC **6E7BC1C2**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 12749424